



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/046/95, em 19 de junho de 1995. Aprovado por unanimidade dos presentes 13 (treze) votos

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

EM 09/07/95

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1º votação:

Aprovado por unanimidade

EM 26/06/95

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI 045/95

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro ao Grupo de Treinamento e Sobrevivência, desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 027, de 12.06.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro ao Grupo de Treinamento e Sobrevivência, desta cidade";

2º)- Trata-se de um auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais), que serão repassados à entidade beneficiária em uma única parcela;

3º)- À entidade beneficiária, incumbe a prestação de contas do recurso recebido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

4º)- Destina-se o presente recurso, à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades estatutárias da entidade beneficiada;

5º)- É digna de elogios a iniciativa da administração municipal em apoiar o trabalho do GTS-Grupo de Treinamento e Sobrevivência, pelo que o mesmo tem realizado pela formação moral e do caráter de nossa juventude;

6º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Vereador Celio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular